



PORTARIA N.º 202, DE 09/07/2025.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

NADIR MATIAS SANTOS

MATRICULA 39760

Período Aquisitivo: 02/05/2024 A 01/05/2025

Período De Ferias: 01/07/2025 A 30/07/2025 – 30 Dias – Portaria 190/2025

Período de interrupção :07/07/2025 A 30/07/2025 – 24 Dias

Documento solicitante: Processo 25720/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de julho de 2025

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700380036003900340033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 09/07/2025 10:09

Checksum: **81B2AFAC57876585DCB6DFE0AAD59AD233AE6BEA961A7E7F1009B78F4598EED4**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700380036003900340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.